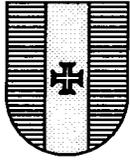


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 228

Sexta - feira, 29 de Dezembro de 1995

## 6.º SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1557/95

Rectifica a Resolução n.º 1317/95, de 9 de Novembro de 1995.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1557/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 28 de Dezembro de 1995, resolveu rectificar a Resolução n.º.1317/95, do Conselho do Governo de 9 de Novembro, nos seguintes termos:

- Autorizar o FRIGA a proceder ao pagamento de um subsídio nos termos do Artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional n.º. 1/95/M, de 14 de Fevereiro, no total de 2.046.421\$50, referente a juros de empréstimos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos às seguintes cooperativas:

- COOPOBAMA - Cooperativa de Produtores de Bananas, CRL .....	695.783\$00
- BANAGRI - Cooperativa Agrícola, CRL .....	511.605\$00
- BANEUROPA - Cooperativa Agrícola, CRL .....	491.141\$00
- CAPFM - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Frutas da Madeira, CRL .....	347.892\$50

- Este subsídio reporta-se a juros vencidos a 17 de Outubro de 1995, sendo o respectivo encargo suportado no orçamento privativo do FRIGA, código 05.01.02.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**O preço deste número: 30\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) ..... 4 000\$00  Cada Série " ..... 2 640\$00 " ..... 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;"><b>Números e Suplementos - Preço por página 15\$00</b>  A estes valores acrescem os portes de correio  (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro)  e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	---	--

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**